



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ATA DA REUNIÃO PARA DISCUSSÃO E FINALIZAÇÃO DA MINUTA DE DECRETO SOBRE TRANSPARÊNCIA ATIVA

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e nove minutos, na sala de reuniões da CGM, estiveram presentes os servidores **da CGM**: Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, Manoel Jesus do Nascimento, Milton Porfírio Alves, Mirele Nery Infante, Roza Bete Macedo Malta; **do CMTI** Francisco Carlos Soares Júnior. O servidor Milton iniciou a reunião informando que a proposta normativa trata-se de decreto complementando o Decreto vigente nº 14.565/2017 sobre transparência ativa. Em prosseguimento, Milton explanou que a proposta contempla orientação do Governo Federal e instruções do TCE/RO. O servidor do CMTI Júnior informou que para incluir novos itens no Portal da Transparência será necessário verificar a viabilidade de obtenção da informação antes da regulamentação. O servidor Milton informou que na proposta já contem as informações que comporão cada item no "Acesso à Informação" e que a proposta contem informações quanto às competências de forma genérica dos responsáveis pelos registros no "Acesso à Informação". Às nove horas e vinte e nove minutos a servidora Marta Souza Costa Brito da Secretaria Geral de Governo chegou na reunião, em virtude de convocação em outro compromisso. Em seguida, o servidor Milton apresentou as competências do CMTI na proposta, nas quais o servidor Júnior mencionou que não seria competência do CMTI manter as informações atualizadas. Assim, o servidor Milton reapresentou à servidora Marta a proposta normativa. Em prosseguimento, a servidora Marta recomendou que no item Institucional fosse disponibilizada agenda do Prefeito e dos titulares da pasta, em razão de possível questionamento da ausência da agenda do chefe do Poder Executivo, retirando a necessidade de registro das agendas dos adjuntos, e sugeriu a retirada dos termos "recomenda-se" da proposta normativa e o termo "desdobramentos" do item Audiências. A servidora Louise mencionou sobre a necessidade de alinhar os termos utilizados sobre parcerias com as Organizações da Sociedade Civil. A servidora Marta mencionou ainda que no anexo da minuta do Decreto será necessário ter três colunas, a saber: o item correspondente, o departamento responsável e o prazo para disponibilizar a informação. Ao final, ficou combinada próxima reunião para o dia 14 de março de 2018, às oito horas e trinta minutos para apresentação das alterações a serem elaboradas pelo servidor Milton e recebimento de novas sugestões. Assim, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e seis minutos. Eu, Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelos demais presentes.